



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº522/2022 exarado no processo administrativo nº 1007/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SOM PORTÁTIL PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CRISTO EDUCADOR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TATIANA MOREIRA GUERRA – MEI (ELETRO – ELETRÔNICA GUERRA CNPJ Nº 07.308.975/0001-20 Site a Rua Dos Andradas, Nº 1768, Bairro Centro, Santa Maria – RS, CEP 97.010-032 no valor total de **R\$ 4.048,00 (Quatro mil e quarenta e oito Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 4.048,00 (Quatro mil e quarenta e oito Reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos materiais que oferece e também da necessidade de aquisição do sistema de som e do microfone para utilização nos eventos na EMEI Cristo Educador.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 33686
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR – MDE – 2219
Despesa: 792 – 4490.52.33.00.00.00 – EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
Recurso: MDE – 20

São Vicente do Sul, 07 de Dezembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL